

**PORTARIA Nº 175/2018**

**De 03 de setembro de 2018**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 0056/2018;

*Mat. 7000150*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a contar da data do óbito, em 29 de julho de 2018, ao Sr. **LUIZ XAVIER SALES NETO**, portador do CPF/MF nº 279.589.654-00 e da Cédula de Identidade nº RG 1.700.379 SDS/PE, **na condição de cônjuge, beneficiário da ex segurada KATIA PEREIRA DE LIMA SALES**, que ocupou o cargo de professor I, nível II, classe A, ref. ES, matrícula 5076, lotada na Secretaria de Educação deste Município, falecida em 29 de julho de 2018, nos termos do **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I e o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 29 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de setembro de 2018.

  
**ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**